

PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0371.29 AUGUSTO BRAUNER DE ALMEIDA ALVES - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0372.23 OTÁVIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0372.26 OSÉIAS D. FERREIRA SANTOS - DelUruguaiana;

2ºTen (RM2-Md) 25.0378.20 CARLO BALBINOT - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0380.28 EMERSON GALDINO XAVIER JUNIOR - PNRG; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0384.27 LEONAN RICARDO CARVALHO PIRES - PNRG.

III - a partir de 17 de março de 2026.

2ºTen (RM2-Md) 25.0741.21 BRUNO DE MEIROZ GRIZ - EAMSC; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0740.24 ARTUR MENEGHEL LUZ - EAMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 91/COM5ºDN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso II do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o art. 26, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, resolve:

Art. 1º Promover na reserva ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir de 17 de fevereiro de 2026, os seguintes Segundos-Tenentes (RM2-MFDV):

2ºTen (RM2-Md) 25.0381.25 GABRIEL STECHECHEN WIER - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0383.20 JOÃO PEDRO SOARES MEDEIROS - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0382.22 ANDRÉ ALVES PINTO - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0379.27 MOISÉS MOREIRA LOPES - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0376.25 JOÃO VITOR CRUZ LUCAS - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0374.21 JOEL SOARES DAHNE - CFPA;

2ºTen (RM2-Md) 25.0377.22 ARON CESAR ALVES FERREIRA - PNRG; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0370.21 PAULO ROBERTO LEAL PEREIRA - PNRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 17/2026/CGCFN, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere a alínea b, inciso XIII, art. 2º, anexo C da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pelas Portarias nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021, nº 245/MB/MD, de 23 de agosto de 2021 e nº 167/MB/MD, de 4 de julho de 2023, todas do Comandante da Marinha, combinado com o § 2º e o inciso III do art. 94, inciso II do art. 115 e art. 117 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar), resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, a partir de 30NOV2025, o 1ºTen (FN) 13.0329.92 IGOR DE OLIVEIRA LAGE, por ter passado a exercer cargo público permanente, estranho à carreira, e incluí-lo na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e alínea b, inciso 17.2.6 da DGPM-301 (2ª Revisão), o seguinte cronograma:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Em até 45 dias da data desta Portaria, desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha retroativamente a 30NOV2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte de Esq (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 179/DPM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM, de acordo com o disposto no inciso II do art. 94, art. 104, alínea a, inciso II-A do art. 106, inciso V e § 2º do art. 108, § 2º do art. 109, § 1º e alínea c, § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares); observado o previsto no art. 12, incisos I, II, IV e § 1º, inciso I, da Lei nº 13.954/2019; com o constante no inciso XIV, do art. 6º da Lei nº 7.713/1988; e, em conformidade com o Termo de Inspeção de Saúde (TIS) nº 025.000.61286, de 27 de fevereiro de 2025, da Junta Regular de Saúde da Escola de Aprendiz-Desempenhados do Ceará (JRS/EAMCE), homologado em 11 de novembro de 2025, pela Junta Superior do Comando do 3º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Reformar e considerar desligado do Serviço Ativo da Marinha o MN-R C 24.2429.26 ADRIAN ALVES DE SOUSA, a partir de 11 de novembro de 2025, com os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, devidos desde a data da homologação do Termo de Inspeção de Saúde.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 192/DPM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VIII, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o inciso I do art. 94 e inciso II do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; no § 1º do art. 80, do art. 12 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4º do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), ex officio, o 2º SG-AR 86.4190.64 JOSUÉ ANTONIO MACEDO FERREIRA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observando o contido nos incisos I, II, III, IV e VII, e no inciso I do § 1º, do art. 12 da Lei nº 13.954/2019 e art. 33 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 196/DPM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, ex officio, a partir de 27FEV2026, o SO-RM-ES 86.2265.33 JOSÉ LUCIVALDO DOS SANTOS da prestação da Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 2308/2024, da DPM, de acordo com o contido no inciso I da alínea b do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

V. ALTE MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 227/DPM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM, de acordo com o disposto no inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108, e art. 109, todos da Lei nº 6.880/1980, com redação anterior à Lei nº 13.954/2019, e em conformidade com a tutela de urgência concedida na sentença proferida nos autos do Processo nº 1010358-06.2018.4.01.3300, em trâmite na 7ª Vara Federal Civil e Agrária da SJBA, encaminhada para cumprimento por meio do Ofício nº 07904/2026/PRU1R/PGU/AGU, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Reformar, por força de decisão judicial, o CB-RM2-MS 10.1584.30 EDUARDO DE JESUS MENEZES, reincluído no Serviço Ativo da Marinha por intermédio da Portaria nº 454/2018, do Com2ºDN, na graduação que ocupava quando na ativa, com proventos calculados com base na mesma graduação, a partir de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Os atrasados devidos ao autor, bem como os demais direitos pecuniários decorrentes da decisão judicial, serão pagos na forma do contido no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, quando do trânsito em julgado da decisão. O pagamento administrativo é devido a partir de 29 de janeiro de 2026, data de intimação da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 55/DPM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no D.O.U. Edição nº 9, de 14 de JANEIRO de 2026, seção 2, página 10, onde se lê: "Lei nº 13.954/2029", leia-se: "Lei nº 13.954/2019".

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PORTARIA Nº 25/SECIRM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do § 1º, do art. 5º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para realizarem missão no exterior:

I - CMG 86.9754.47 FABIO HIDEKI SUGANUMA;

II - CMG (RM1-FN) 86.6329.31 MARCELO CRISTIANO GOMES DA SILVA;

III - CC 04.0407.16 PAULO FELIPE OHARA MESSIAS;

IV - SO-DT 86.7978.24 WEDSON EMMERICK;

V - SO-AR 96.0192.98 JOSÉ EDILON RIBEIRO DOS SANTOS;

VI - SO-AR 98.0206.41 EMERSON ANDRÉ CINTRIA; e

VII - 1º SG-MO 01.0371.70 DOUGLAS CORRÊA DE AZEVEDO.

Missão: Prestar apoio administrativo na mobilização, execução e desmobilização de evento institucional de visita do Ministro de Estado da Defesa, Comandante da Marinha e comitiva à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), a partir da cidade de Punta Arenas (Chile);

Local: Punta Arenas (Chile); e

Período: 27 de fevereiro a 8 de março de 2026, podendo se ausentar do País a partir de 26 de fevereiro de 2026 e retornar ao País até 8 de março de 2026, por meio de voo comercial.

Art. 2º A missão é enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c do inciso I e alínea b do inciso II, ambos do art. 3º, e inciso V do art. 6º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

PORTARIA Nº 26/SECIRM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do § 1º, do art. 5º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021 resolve:

Art. 1º Designar o 3º SG-RM1-CO 83.4826.95 JOSÉ CARLOS PAULINO DA COSTA para realizar missão no exterior durante a Operação Antártica XLIV (OPERANTAR XLIV):

Missão: Realizar apoio logístico na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) e acompanhar as atividades de pesquisa científica no NapOcaRongel, durante a 2ª Etapa da OPERANTAR XLIV;

Local: Punta Arenas (Chile), Antártica, Ushuaia e Mar Del Plata (Argentina); e

Período: 17 de fevereiro a 2 de abril de 2026, podendo se ausentar do País a partir de 17 de fevereiro de 2026, por meio de aeronave da FAB, no 6º Voo de Apoio Logístico, e retornar ao País até 4 de abril de 2026, embarcado no NapOcaRongel, com desatracação em 2 de abril de 2026, em Mar Del Plata, último porto no exterior.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II, ambos do art. 3º, alínea c do § 1º e inciso VI do art. 5º, alínea c do inciso III do art. 23 e inciso III do art. 25, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com os itens 9 e 11 do apêndice I ao anexo D, da SGM-302 (6ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

PORTARIA Nº 27/SECIRM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do § 1º do art. 5º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º designar o 2º SG-CP 09.0185.06 THIAGO GONÇALVES SAMAGIAO (GCM) e o CB-RM2-AD 21.1829.22 ÁTILA JÚLIO DA SILVA PEREIRA (SGM) para realizarem missão no exterior durante a Operação Antártica XLIV (OPERANTAR XLIV):

Missão: Realizar apoio administrativo à pesquisa de campo, embarcados no NapOcaRongel, durante a 2ª Etapa da OPERANTAR XLIV;

Local: Ushuaia e Mar Del Plata (Argentina); e

Período: 19 de março a 2 de abril de 2026, podendo se ausentar do País a partir de 19 de março de 2026, por meio de aeronave da FAB, no 8º Voo de Apoio Logístico, e retornar ao País até 4 de abril de 2026, embarcados no NapOcaRongel, com desatracação em 2 de abril de 2026, em Mar Del Plata, último porto no exterior.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, inciso VI e § 2º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com os itens 9 e 11 do apêndice I ao anexo D da SGM-302 (6ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

